

EDITAL

N.º 286/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 17 de Julho de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização da festa de S. Tiago, na freguesia de Penafiel, nos dias 27 de Julho, entre as 21h30 e as 01h30, no dia 28, entre as 10h00 e as 11h00 e entre as 16h00 e as 20h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Dr. Alberto Santos, Av. Manuel da Rocha Melo, Av. Gen. Humberto Delgado, Rua do Outeiro e Rua da Boavista - Santiago.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art° 164° do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 17 de julho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),